



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2334, de 11 de Fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** LOTAR AS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Ficam lotadas as Auxiliares de Serviços Gerais conforme Portaria nº 2291 de 23 de Janeiro de 2019, concurso de remoção, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

SERVIDORA	CARGO	Local
Ludmila Feliciano Zara	Auxiliares de Serviços Gerais	Prefeitura Municipal de Marilândia
Jocilene Aparecida Conti	Auxiliares de Serviços Gerais	Prefeitura Municipal de Marilândia
Maria da Penha Caetano Guidi	Auxiliares de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Silviana Peixoto Juvêncio	Auxiliares de Serviços Gerais	Almoxarifado Municipal, Cartório Eleitoral e SAAE do Município de Marilândia.
Adriana Ribeiro Rodrigues Victor	Auxiliares de Serviços Gerais	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Rojânia de Castro Vasconcelos Sartori	Auxiliares de Serviços Gerais	Pronto Atendimento Municipal
Maria Aparecida Moreira Santos	Auxiliares de Serviços Gerais	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Marilani Rodrigues dos Santos	Auxiliares de Serviços Gerais - Cozinha	EMEF Maria Isabel Falcheto
Micheli Bindaco da Silva Marin	Auxiliares de Serviços Gerais	Unidade de Saúde da Família de Patrão-Mór
Lidia Maria Lemos Prassa	Auxiliares de Serviços Gerais	CEI Teresinha Simoni Bona Camata

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 11 de Fevereiro de 2019.

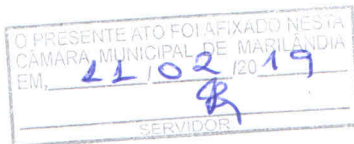
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

**Registrada na SEMADI**

Da P.M.M.

Em, 11/02/2019.

Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 11/02/19

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1